

Eleição para escolher novos diretores de escolas

ERIKA KLINGL

DA EQUIPE DO CORREIO

Professores ou orientadores educacionais da rede pública de ensino poderão concorrer a uma vaga de diretor das 618 escolas do Distrito Federal. A promoção dependerá de três etapas de seleção, sendo a última delas a eleição direta pela própria comunidade. Quem conseguir superá-las terá um ganho no salário que pode variar de R\$ 927,00, para diretores de jardins de infância ou centros de educação infantil, até R\$ 1.495,00, para diretores de centros educacionais e centros de ensino fundamental e médio. A Secretaria de Educação apresentou a proposta na última quarta-feira para o Sindicato dos Professores (Sinpro) e espera que o processo esteja pronto para ser implementado já no início do próximo ano letivo.

O Correio teve acesso ao projeto de lei preliminar da eleição direta para diretor. O texto passará pelo aval dos professores e da comunidade antes de ser encaminhado à Câmara Legislativa. Na proposta, estão definidas quais as restrições para a concorrência: os servidores precisam ter carga horária de 40 horas semanais, pertencer ao quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Educação, ou integrar o quadro de inativos da carreira de magistério. Além disso, é preciso ter, no mínimo, cinco anos como funcionário da rede de ensino, sendo três deles em sala de aula.

Prova escrita

O processo seletivo será dividido em três etapas. A primeira é eliminatória e envolve uma prova escrita com conteúdos básicos de gestão administrativa, pedagógica e financeira, além de conhecimentos sobre a legislação educacional. O exame será responsável por 60% da nota do concorrente. Os outros 40% serão decididos pelos títulos do docente ou do orientador educacional (veja o quadro). Os três melhores colocados de cada escola passarão para a fase seguinte do processo — um programa de capacitação ministrado pela Secretaria de Educação, com elaboração de um projeto de trabalho.

Esse plano de trabalho deve levar em conta os principais problemas de cada escola e comunidade e será apresentado aos servidores do colégio, pais e alunos na terceira e última fase da seleção. É a partir dele que os professores, merendeiras, auxiliares e coordenadores pedagógicos, além de pais dos alunos do ensino fundamental e estudantes com mais de 16 anos poderão votar. O primeiro colocado da lista tríplice de cada colégio será empossado pelo governador

Carlos Moura/CB - 29/3/07



PAIS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO TERÃO DIREITO A VOTAR NA ELEIÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLAS

FASE ELIMINATÓRIA

A primeira fase do processo de escolha dos novos diretores será dividida entre desempenho do interessado em uma prova e análise de títulos na área. O exame terá 60% do peso da avaliação e a formação, 40%. Veja abaixo quanto vale cada título:

	Máximo de pontos
Tempo de serviço em docência, sendo 0,1 ponto para cada ano de exercício a partir do terceiro ano	0,5
- Experiência profissional no exercício de direção ou coordenação pedagógica de escola pública ou privada, sendo 0,1 ponto para cada ano de exercício	0,6
- Curso de doutorado em área educacional	0,4
- Curso de mestrado em área educacional	0,3
- Curso de pós-graduação em área educacional	0,3
- Curso de especialização, com título de pós-graduação em área de gestão, com carga mínima de 360 horas	0,5
- Cursos: Progestão, gestão escolar e tecnologias, sendo considerado 0,2 ponto para cada um	0,6
- Curso na área de educação com carga mínima de 60 horas, sendo 0,1 ponto para cada um	0,4
- Livros ou artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional que tenham correlação com educação, sendo 0,1 ponto para cada um	0,2
- Realização de trabalho voluntário, devidamente comprovado, sendo considerado 0,1 ponto para cada	0,2

Fonte: Secretaria de Educação

do DF, José Roberto Arruda. Vale destacar que é o diretor que escolherá o seu vice e todos os funcionários de confiança, como o secretário da direção. O vice-diretor também passará pelo programa de capacitação do GDF antes da eleição.

Abono salarial

A grande novidade da seleção, de acordo com o departamento jurídico da secretaria, é a remuneração dos diretores e vice-diretores com a Gratificação de Regência de Classe. Esse abono é pago apenas aos professores que estão em sala de aula, no entanto, a Secretaria de Educação resolveu estendê-lo para os gestores do colégio

como uma forma de tornar o cargo mais atraente. A gratificação é igual a 30% do vencimento básico dos professores, sendo o valor máximo R\$ 277.

Depois de eleito, o diretor e sua equipe têm mandato de quatro anos. Mas, após dois anos, será feita uma avaliação da gestão da unidade escolar a partir do plano de trabalho elaborado durante a seleção. Se o cumprimento de metas ficar abaixo de 60%, a equipe será desligada do cargo.

O Sindicato dos Professores do DF (Sinpro-DF) recebeu o documento no meio da semana e disponibilizará uma cópia na página da entidade na internet (www.sinprod.org.br) em um fó-

rum de discussão. Mas, antes mesmo de abrir os debates, a direção do sindicato já se posiciona contra pontos centrais do projeto. "A eleição direta é o último ponto da seleção. Isso não é coerente porque limita o poder da comunidade no processo e pode acabar numa escolha sem legitimidade", reclama Antônio de Lisboa, diretor do Sinpro. Além disso, ele questiona a aplicação de uma prova eliminatória aos candidatos a diretor. "Já são todos concursados, isso deveria ser suficiente para garantir que estão aptos." O Sinpro fechará um consenso sobre o projeto de eleição no dia 22 deste mês em uma assembleia de professores.